



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## DECRETO Nº. 2.135, de 8 de Maio de 2018.

*Dispõe sobre a alteração do Decreto 1.894/2016, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* o requerimento da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania consubstanciado na Comunicação Interna 35/2018/SEMCIAS;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as alíneas "a", "c", "d", "e" e "f", todas do artigo 1º do Decreto 1.894, de 10 de novembro de 2016, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º (...)**

a) Célia Cristine Mocelim Vaez – Centro de Referência da Assistência Social;

b) (...)

c) Ana Kelly Pereira Clemente – Coordenadora da Proteção Social Básica;

d) Sônia Cristina Rodrigues Amaral – Subsecretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;

e) Maria Solange de Oliveira – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

f) Arion Aislan de Sousa – Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de maio de 2018.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| <b>PUBLICADO</b> |                       |
| No.              | <u>DIÁRIO OFICIAL</u> |
| Edição Nº        | <u>0366</u>           |
| Data             | <u>09/05/2018</u>     |